## CAMARA MUNICIPAL DE SALTO



13.320 - SALTO - SP

## RESOLUÇÃO Nº 02/82

FERNANDO DE NORONHA, Presidente da Camara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sal to, em sessão de 19/02/82, aprovou a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Acrescente-se ao artigo 175do Regimento Interno da Camara Municipal (Resolução nº 05/80) ou onde couber, o seguinte paragrafo:

> "§ - Deverão constar das atas dos traba Thos das sessoes, os nomes dos vereado res que votarem a favor ou contra os pro jetos".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vi gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Salto, 10 de fevereiro de 1.982.

Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 19 de fevereiro/ de 1.982 e publicada na imprensa local.

> Substituindo o Diretor de Secretaria